

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

Imprimir

Câmara Municipal de Pirai
Protocolo n° 00898
07 JUL 2020
Livro _____ Fls _____

Ofício nº 220/2020

Pirai, 02 de julho de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 170/2020 dessa Casa Legislativa contendo o Requerimento nº 95/2020 de autoria do Ilustre Vereador Ricardo Campos Passos, segue em anexo o que nos foi solicitado.

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador ALEX JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pirai
Pirai – RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI



Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

RESUMO

A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

LOCAL: RUA BULHÕES DE CARVALHO, S/Nº, LOTE 02, CASA AMARELA, 1º DISTRITO DE PIRAI/RJ.

1ª Fase da Obra

VALOR INICIAL ORÇADO: R\$ 799.028,15 (Setecentos e noventa e nove mil e vinte oito reais e quinze centavos).

1ª Empresa: RODRIGUES E FERREIRA ENGENHARIA LTDA-ME

Valor da Empresa: R\$ 679.163,60 (Seiscentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e três reais e sessenta centavos).

RECURSOS DA PMP: R\$ 26.028,15 (Vinte e seis mil e vinte e oito reais e quinze centavos) no Empenho nº 1059/2015 – Recursos Ordinários (Contra Partida).

OBS.: Contrato rescindido.

2ª Fase da Obra

CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – CASA AMARELA. INCLUINDO ENTORNO.

2ª Empresa: MÉTODO ENGENHARIA VR LTDA

VALOR INICIAL ORÇADO: R\$ 381.807,10 (Trezentos e oitenta e um mil e oitocentos e sete reais e dez centavos).

Valor da Empresa: R\$ 312.856,95 (Trezentos e doze mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

RECURSOS INVESTIMENTOS DO FNS: R\$ 89.914,35 (Oitenta e nove mil e novecentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos).

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE: R\$ 225.942,60 (Duzentos e vinte e cinco mil e novecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)

Em andamento.

OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL– CRAS.

CONVÊNIO Nº 794727/MDS/2013 E CONTRATO DE Nº 1011.326-01/2013.

TOMADA DE PREÇO DE Nº 002/2015 – CONT. ADM. 012/2015 – PROC. 08161/2015

Valor Inicial Orçado: R\$ 427.474,03 (Quatrocentos e vinte e sete mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e três centavos).

Valor da Empresa: R\$ R\$ 403.638,45 (Quatrocentos e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

RECURSOS DA PMP: R\$ 53.018,89 (Cinquenta e três mil e dezoito reais e oitenta e nove centavos) foi de Contrapartida.

2

Eng.º Roberto José Borges Silva

Sec. Mun. de Obras e Urbanismo

Matr. 9269 – CREA/RJ 44

